

**O PRAZER DE
GARANTIR SUA
QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL
NO IFSC.**

**EDITAL CURSO
DE PRÁTICA
DE ORQUESTRA**



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina



Edital ingresso nº 30

CURSO QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL EM PRÁTICA
DE ORQUESTRA



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

ÍNDICE

1 CRONOGRAMA	3
2 TIPO DE CURSO OFERTADO	3
3 COMO SE INSCREVER	3
4 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS	4
5 RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS	6
6 DISPOSIÇÕES FINAIS	6
ANEXO I - QUADRO DE VAGAS	8
ANEXO II - FORMULÁRIO DE ENTREVISTA	9
ANEXO III - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS	10

EDITAL DE INGRESSO Nº 30/DEING/2025/1

O reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna públicas, pelo presente Edital, de acordo com a legislação em vigor, as normas do processo seletivo para ingresso no curso de Qualificação Profissional em Prática de Orquestra ofertado pelo câmpus do IFSC Jaraguá do Sul-Centro no primeiro semestre de 2025.

O IFSC não cobra mensalidade do curso ofertado neste edital e nem taxa de inscrição para participar do processo seletivo. A seleção para as vagas será por audição musical em vídeo e entrevista.

1 CRONOGRAMA

17/02 a 10/03/2025	Período de inscrições
17/02 a 11/03/2025	Período para envio do vídeo de seleção ou do link do vídeo, cópia digitalizada da obra e formulário de entrevista pelo e-mail orquestra.jar@ifsc.edu.br (ver item 4)
13/03/2025, a partir das 18h	Divulgação dos candidatos aprovados em 1ª chamada
14/03/2025, a partir das 18h	Liberação do acesso ao boletim de desempenho do candidato

2 TIPO DE CURSO OFERTADO

2.1 Os cursos de **Qualificação Profissional** são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.1.1 Para ingressar no curso de **Qualificação Profissional em Prática de Orquestra**, o estudante deve atender os requisitos exigidos no Anexo I deste edital.

2.2 Para dúvidas relacionadas aos cursos de Qualificação Profissional consulte o link <https://www.ifsc.edu.br/qualificacao-profissional>.

3 COMO SE INSCREVER

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e ter seus dados pessoais em mãos.

3.2 A inscrição será feita **exclusivamente pela Internet**, conforme cronograma deste edital, pelo link do Portal de Inscrição sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php

3.2.1 Quem não tiver acesso à Internet poderá utilizar os computadores dos câmpus. O candidato deverá entrar em contato com o câmpus para verificar o horário de atendimento. Os endereços e números de telefone dos câmpus estão no Anexo V deste edital.

3.3 Ao acessar o portal de inscrições, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a)** selecionar a opção "Quero me inscrever";
- b)** selecionar o município ou câmpus em que pretende estudar;
- c)** selecionar o curso;
- d)** preencher todos os dados solicitados;
- e)** realizar cadastro pessoal, caso ainda não possua. Caso já possua cadastro, confira e atualize, se necessário. Após, clique em "Próximo passo";
- f)** responder o questionário socioeconômico;
- g)** clicar na declaração de que está de acordo com as normas do processo seletivo e clicar em "Próximo passo";
- h)** visualizar e confirmar as informações da inscrição e clicar em "Concluir inscrição";
- i)** abrir, conferir e salvar o comprovante de inscrição. Este será o documento oficial de comprovação de participação do candidato neste edital;
- j)** clicar no botão de "Concluir".

3.4 O candidato terá direito a apenas **uma inscrição no curso**. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como válida apenas a última.

3.5 É responsabilidade do candidato preencher corretamente as informações solicitadas no momento da inscrição. O IFSC poderá excluir do processo de ingresso quem não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta, ou utilizar dados falsos.

3.5.1 O candidato poderá solicitar alteração dos demais dados de inscrição, se necessário, ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico ingresso@ifsc.edu.br.

3.6 O questionário socioeconômico, que deverá ser preenchido na inscrição, tem por objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional dos inscritos para orientar as políticas institucionais do IFSC. As respostas não interferem no processo de classificação dos candidatos.

4 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

4.1.1 **Audição musical em vídeo (classificatória) e**

4.1.2 **Entrevista (eliminatória)**

4.2 A **audição musical** será uma prova individual em que o candidato deverá gravar um vídeo, executando no instrumento escolhido na inscrição, **uma obra musical** (ou trecho de obra) de livre escolha **e a peça de confronto** (arquivo disponível no quadro 4.5).

4.2.1 A obra musical poderá ser gravada em áudio e vídeo de duas formas:

a) Envio do **link do vídeo** postado em formato comum no **YouTube**; OU

b) Envio do **vídeo simples (mp4)** com tamanho máximo de 24MB cada. As músicas poderão ser gravadas em um mesmo vídeo ou em vídeos separados, respeitando o limite de no máximo 24MB cada vídeo.

4.3 O candidato deverá enviar a obra musical de livre escolha e uma cópia digitalizada da obra musical que gravou no vídeo por e-mail orquestra.jar@ifsc.edu.br, conforme cronograma do item 1 deste edital. Não é necessário enviar o arquivo digitalizado da

peça de confronto.

4.4 Para a vaga de **Regente Assistente**, o candidato deverá enviar um vídeo no qual mostra sua atuação como regente e um vídeo executando, em um instrumento ou canto, uma obra musical (ou trecho de obra) de livre escolha por e-mail orquestra.jar@ifsc.edu.br, conforme cronograma do item 1 deste edital.

4.5 O vídeo só será avaliado após o aluno receber um e-mail de confirmação (resposta) de recebimento do vídeo. Caso o aluno não receba este e-mail, não será avaliado.

4.6 O candidato deverá utilizar o arquivo disponível no quadro abaixo referente à peça de confronto para execução no instrumento escolhido na inscrição.

ARQUIVOS COM A PEÇA DE CONFRONTO	
<u>Flauta</u>	<u>Oboé</u>
<u>Trompa</u>	<u>Percussão</u>
<u>Trombone</u>	<u>Violino</u>
<u>Trompete</u>	<u>Viola</u>
<u>Contrabaixo</u>	<u>Violoncelo</u>
<u>Clarinete</u>	<u>Piano</u>
<u>Tuba</u>	<u>Fagote</u>
<u>Cantor Lírico</u>	

4.7 A **entrevista** consiste no preenchimento do formulário, disponível no Anexo II deste edital, com perguntas sobre a formação do candidato e atividades relacionadas à prática do instrumento escolhido.

4.8 O candidato deverá enviar o formulário de entrevista, em PDF, por e-mail orquestra.jar@ifsc.edu.br, conforme cronograma do item 1 deste edital.

4.9 Os candidatos serão avaliados com notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 6 (seis) a nota mínima para aprovação. Serão aprovados os 45 candidatos que obtiverem maior pontuação, dentro das vagas ofertadas para cada instrumento.

4.10 Em caso de desistência, serão realizadas as demais chamadas até completar as 45 vagas.

4.11 Após a realização da matrícula, caso as vagas de um determinado instrumento não sejam preenchidas, poderão ser chamados candidatos de outros instrumentos, conforme a necessidade.

4.12 Após esgotada a lista de espera, as vagas remanescentes do curso, se houver, serão preenchidas por ordem de envio do link do vídeo postado ou do vídeo, da cópia digitalizada da obra e do formulário de entrevista para o e-mail orquestra.jar@ifsc.edu.br de acordo com as mesmas regras estipuladas neste edital para avaliação da audição musical em vídeo e do formulário de entrevista e, também, por ordem de envio de toda a documentação para matrícula pelo link a ser disponibilizado pelo câmpus.

5 RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1.1 A lista dos candidatos aprovados para matrícula em primeira chamada será divulgada conforme cronograma no item 1 pelo link sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados.

5.1.2 O boletim de desempenho do candidato estará disponível conforme cronograma no item 1. O candidato poderá acessá-lo por meio de sua inscrição no link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>.

5.1.3 A relação de candidatos selecionados em cada instrumento será publicada em ordem de classificação.

5.1.4 O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, após o início das aulas, se houver vagas. O acompanhamento das chamadas é de responsabilidade do candidato pelo link sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados.

5.2 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E ENVIO DE DOCUMENTOS

5.2.1 A convocação dos candidatos será realizada em um único momento (primeira chamada), com a lista dos aprovados em cada instrumento dentro do número de vagas, observadas suas posições na classificação geral.

5.2.2 Todos os convocados devem enviar **a documentação completa solicitada para matrícula**, conforme Portaria de matrícula que será publicada no link: <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>, após a divulgação dos candidatos aprovados.

5.2.3 Os candidatos aprovados que enviarem a documentação no prazo terão assegurado o direito à vaga. Os candidatos da lista de espera que enviarem a documentação no prazo terão assegurada apenas a expectativa de direito à vaga, estando suas matrículas condicionadas à existência de vagas e ao atendimento de todos os requisitos legais.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

6.2 Ao realizar a inscrição o candidato aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

6.4 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

6.5 O IFSC não se responsabilizará por informações não recebidas em qualquer etapa deste edital, em decorrência de problemas nos dispositivos eletrônicos, de falhas de comunicação nos serviços de internet, bem como outros fatores de ordem técnica como incompatibilidade de sistemas, que impossibilitem a transferência dos dados para os sistemas do IFSC.

6.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, acréscimos às informações, normas complementares e avisos oficiais. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e possíveis retificações do edital, assim como a divulgação pelos meios oficiais da instituição.

6.7 Esgotada a lista de espera, as vagas que ainda restarem abertas serão disponibilizadas como **vagas remanescentes** e poderão ser conferidas pelo link ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025
Maurício Gariba Júnior
Reitor

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Câmpus Jaraguá do Sul-Centro					
Curso	Vagas totais	Turno	Período	Carga Horária	Pré-requisitos
Prática de Orquestra	45, sendo: Violino = 11 Viola = 4 Violoncelo = 4 Contrabaixo = 2 Flauta Transversal = 2 Oboé = 2 Clarinete = 2 Fagote = 1 Trompa = 2 Trompete = 2 Trombone = 2 Tuba = 1 Percussão = 3 Piano = 2 Cantor Lírico = 4 Regente Assistente = 1 O número de vagas por instrumento poderá sofrer alterações conforme o não preenchimento das vagas ofertadas.	Noturno* (presencial)	De março a dezembro de 2025	160 horas	Ser aprovado na entrevista e audição musical

***Horário das aulas:**

Ensaio de Naipes: quarta-feira, das 18h50 às 19h45.

Ensaio Geral: quarta-feira, das 20h às 21h50.

Prática artística: o horário depende do agendamento das apresentações, podendo ser no período diurno ou noturno, conforme demanda.



ANEXO II – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA

Nome:

Data de nascimento:

CPF:

Escolaridade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Qual o instrumento escolhido?

Você possui o instrumento?

A quanto tempo toca este instrumento?

Quem foram seus principais professores?

Continua fazendo aula?

Cite três obras recentes que tenha estudado (música e estudos/técnica):

Você já participou de alguma orquestra ou banda? Quais?

*Para os cantores: Você já fez algum solo com orquestra? Qual obra e qual orquestra?

Você toca mais algum instrumento? Qual?

Nossos ensaios ocorrem nas quartas-feiras no período noturno, você tem a disponibilidade deste horário?

Tem disponibilidade de tempo para o estudo individual do repertório da Orquestra IFSC?

ANEXO III - ENDEREÇOS DOS CÂMPUS

Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 Link
Caçador	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 Link
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 Link
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 Link
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845. Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 Link
Florianópolis – Continente	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 Link
Florianópolis – Centro	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 Link
Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7309 Link
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 Link
Itajaí	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 Link
Jaraguá do Sul – Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 Link
Jaraguá do Sul – Rau	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 Link
Joinville	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 Link
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 225. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 Link
Palhoça Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 Link
São Carlos	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 Link
São José	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 Link
São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486. Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC. Fone: (49) 3344-8495 / (49) 99936-0172 Link
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 Link
Tubarão	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480. Dehon. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301-9102 Link
Urupema	Rua do Conhecimento, 82. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 / (49) 3441-7905 (WhatsApp) Link